

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

2º SEMESTRE DE 2026

O Reitor da Universidade de Araraquara, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com a legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes do Processo Seletivo do Curso de Medicina para ingresso no 2º semestre de 2026, que será realizado nos termos do que dispõe o Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes no primeiro ano do curso de Medicina.

1.2 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior registrado, exclusivamente na área da saúde.

1.3 O número de vagas não será previamente divulgado, sendo seu preenchimento condicionado à classificação dos candidatos e à análise acadêmica realizada pela Coordenação do Curso.

1.4 O ingresso do candidato aprovado estará condicionado à existência de vaga e ao atendimento às normas institucionais vigentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- **I** – Diploma de curso superior registrado;
- **II** – Histórico escolar completo da graduação;
- **III** – Documento oficial de identificação com foto;
- **IV** – *Curriculum vitae* atualizado.

2.3 A falta de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na regulamentação institucional aplicável.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado por meio de:

- **I** – Análise curricular;
- **II** – Avaliação do desempenho acadêmico, com base na média aritmética das notas obtidas no curso de origem;

3.2 A classificação final será estabelecida em ordem decrescente do desempenho acadêmico apurado.

3.3 A análise e a classificação dos candidatos são de competência da Coordenação do Curso de Medicina, podendo, a seu critério, contar com apoio de comissão designada para tal finalidade.

3.4 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- **I** – Maior média global na graduação.
- **II** – Maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar será divulgado nos canais oficiais da Instituição.

4.2 O resultado final será homologado pela Reitoria.

4.3 Não caberá recurso do resultado final.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da matrícula conforme cronograma oficial a ser divulgado.

5.2 A efetivação da matrícula estará condicionada à apresentação e verificação de todos os documentos exigidos.

5.3 O não comparecimento ou a não apresentação da documentação no prazo a ser estabelecido implicará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A matrícula no 1º ano do curso não assegura o direito ao aproveitamento de disciplinas.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, observadas as normas institucionais e, quando necessário, submetidos às instâncias superiores competentes.

Araraquara, 03 de agosto de 2026.

Araraquara, **04 de agosto de 2026.**

PROF. FERNANDO PASSOS
Reitor